MOÇÃO Nº15/ 2024

Aplausos em comemoração ao Dia Nacional do Atleta Profissional.

O Dia do Atleta Profissional é comemorado em 10 de fevereiro e homenageia todos as pessoas que lutam constantemente para superar os limites do próprio corpo. A profissão de atleta profissional foi reconhecida apenas em 1998 através da Lei nº 9615, o Brasil institui que as entidades de prática desportiva realizassem contratos formais com os atletas profissionais, assim garantidos seus direitos e reconhecendo o esforço e dedicação diária.

É importante destacar que os esportes não proporcionam apenas benefícios físicos, mas constituem também importante fator de nivelamento e de aproximação entre grupos sociais diversos.

A homenagem ao Atleta Profissional justifica-se pelo exemplo de grandeza que todos eles representam para o mundo. O atleta é aquele que deu tudo de si todas as vezes que precisou. Seja quando precisou correr, jogar, nadar, malhar, pedalar entre outras. Cada um na sua modalidade.

Face ao exposto, expresso admiração e reconhecimento aos atletas profissionais, cujo esforço e dedicação contribuem para a promoção do esporte e para o orgulho de nossa comunidade.

Submeto à apreciação dos nobres colegas a presente MOÇÃO de aplausos em comemoração ao Dia Nacional do Atleta Profissional.

CIENTIFICAR:

A Confederação Brasileira de Futebol

Endereço: Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22775-055. Telefone: (21) 3572-1900

A Federação Bahiana de Futebol

Endereço: Rua Paulo Moreira de Souza, nº1347- Ipitanga, Lauro de Freitas, Brazil 42706-050.

A Sociedade Desportiva Juazeirense

Endereço: Rua Sete de Setembro, 40, CASA, Centro, Juazeiro-BA. CEP: 48903-670

Ao Esporte Clube Bahia

Endereço: Rua Antônio Fernandes, s/n - Jardim das Margaridas, Salvador - BA, 41502-590

Ao Esporte Clube Vitória

Endereço: Rua Artêmio Castro Valente, 1, Canabrava, Salvador / Bahia, CEP: 41260-300

Salvador, 06 de fevereiro de 2024



RANDERSON LEAL
Vereador - PDT